

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARISA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 1831, de 12 de maio de 2017, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 547 - Conceder aposentadoria, sem paridade, nos termos do art. 186, item I, da Lei 8.112 de 11.12.90, combinado com art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a SOCORRO MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE - 1518707, SIAPECAD - 1275464, CPF - 356.781.783-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação "C", Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, do quadro desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos proporcionais, à razão de 11/30 (onze trinta avos), assegurado o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 30% (trinta por cento). (Processo nº. 23067.026140/2017-95).

Nº 548 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a FRANCISCA GLORIA DA SILVA, matrícula SIAPE - 0293943, SIAPECAD - 0376582, CPF - 241.382.903-20, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, Nível de Classificação "C", Classe de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do quadro desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurado o percentual de 14% (catorze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço. (Processo nº. 23067.003856/2018-03).

Nº 549 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a ANA LUIZA DE SOUZA RIOS, matrícula SIAPE - 292507, SIAPECAD - 375274, CPF - 101.595.333-68, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação "E", Classe de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do quadro desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurando o percentual de 16% (dezesesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço; a vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativa a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento); e o Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 30% (trinta por cento). (Processo nº. 23067.022152/2017-41).

MARILENE FEITOSA SOARES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL****PORTARIA Nº 134, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituta da servidora IONE INES PINSSON SLOGO, SIAPE nº 1929192, ocupante do cargo de Diretora de Pós-Graduação, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, a servidora BRUNA FRANCIELI DE OLIVEIRA PAGUSAT, SIAPE nº 1768208, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 290/GR/UFFS/2017, de 07 de março de 2017, publicada no DOU Subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

**DESPACHO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país da servidora: MARIANE INÊS OHLWEILER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2426991, no período de 28/02/2018 a 03/03/2018, para participar do evento: "XIII CIHELA - Congresso Iberoamericano de História da Educação Latinoamericana, na entidade: "Sociedad Uruguaya de Historia de la Educación (SUHE), em Montevideu/Uruguai, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.000555/2018-98.

JAIME GIOLO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 762, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

I - Exonerar, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Cleiton Porto Morais, CPF nº 234.314.401-00, Matrícula nº 0301587/SIAPE, Assistente de Administração/DMP, do cargo de Coordenador de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, CD-4, a contar de 01/02/2018. II - Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, Renato Pinto da Silva Júnior, CPF nº 130.015.151-04, Matrícula nº 7300345/SIAPE, para exercer o cargo de Coordenador de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, CD-4, com efeito financeiro a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.001653/2018-15)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

**PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 809 - Conceder pensão a Joselma Lopes de Sousa, portadora do CPF nº 992.027.783-53, por 20 (vinte) anos, companheira do ex-servidor Alcione Leonardo da Silva, Matrícula nº 0298871/SIAPE, Técnico de Laboratório, aposentado, falecido em 17/12/2017, conforme Certidão de Óbito do 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia/GO, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90 e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e VII, alínea "b", item 5, da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.001729/2018-11)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 153, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF - Campus Juiz de Fora, objeto do Edital nº 13/2014-PRORH, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação "D"

1.1 - CONCURSO 103 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003017/2014-54

Clas 201º	ISABELA STIEGERT	Código de vaga 0694460, decorrente da aposentadoria de Ana Lúcia Gomes Mendes, Portaria nº 1.233, DOU de 22/09/2017 (Processo nº 23071.001788/2018-71).
202º	BRUNO SOTERO DO NASCIMENTO	Código de vaga 0962380, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 1.329, DOU de 20/10/2017 (Processo nº 23071.001789/2018-15).

2 - Cargo de Nível de Classificação "E"

2.1 - CONCURSO 108 - CONTADOR (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003023/2014-11

Clas 11º	ANNA PAOLA ESTEVES DE FARIA PINTO	Na vaga código 0678090, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Diego Ferraz Ferreira, Portaria nº 1.680, DOU de 28/12/2017 - (Processo nº 23071.001793/2018-83).
----------	-----------------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**PORTARIA Nº 154, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF - Campus Juiz de Fora, objeto do Edital nº 21/2014-PRORH, de 29/04/2014, DOU de 02/05/2014, homologado pela Portaria nº 675 de 26/06/2014, DOU de 30/06/2014, seção 1, páginas 37 a 42, prorrogado pela Portaria nº 475 de 05/05/2016, DOU de 10/05/2016, seção 1, página 29, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação "E"

1.1 - CONCURSO 212 - ECONOMISTA (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.005629/2014-17

Clas 8º	DOUGLAS ATHAIDE NOCELLI	Código de vaga 0219470, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 1.329, DOU de 20/10/2017 (Processo nº 23071.001795/2018-72).
---------	-------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO